

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos 15 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2016, às 10h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos artigos 5º e 6º, ambos do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Pirapora Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, João Carlos de Souza Meirelles, cumprimentou a todos e colocou em apreciação o item I da pauta, "**Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pirapora Energia S.A de 11/05/2016**", (tempo 05min), a qual resultou aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente do Conselho passou ao item II da pauta, para conhecimento, "**Atualização das informações sobre providências para a reforma das Unidades Geradoras 1 e 2, provisória e definitiva**", passando a palavra ao Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, que convidou o Gerente do Departamento Jurídico da EMAE, Pedro Fernandes Brito para participar desta exposição. A seguir o Diretor fez um relato das atividades desenvolvidas pela EMAE nos meses de maio e junho/2016 com relação ao conjunto de inspeções e avaliações dos problemas enfrentados na PCH Pirapora, notadamente as contratações de laudos do *Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT* para a falha nas pás das turbinas e no talude de jusante, inspeções eletromecânicas na Usina, inspeções com mergulhador no talude, carta de cobrança do compromisso contratual com a *SETEC* (empresa gerenciadora da obra) referente à organização e entrega do arquivo técnico, recuperação do acesso e do asfalto na estrada da barragem (concluída), drenagem do túnel de adução e troca das calhas da cobertura da casa de força. Explanou também sobre as reuniões com o Líder do consórcio e com a *Hacker* (fabricante das turbinas) onde se negocia um Termo de Compromisso (TC) com prazos e responsabilidades definidas, entre elas um termo de acordo/aval do "detentor de tecnologia" para a(s) proposta(s) de solução e/ou a contratação de ensaio em modelo reduzido com resultado até 30/08/2016. Na sequência, o Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, informou que o *Consórcio PCH Pirapora*, por intermédio da líder S.A Paulista de

PCLarmo

Construções e Comércio notificou extrajudicialmente a Hacker Industrial Ltda. em 13/06/2016 para que esta fabricante das turbinas assuma integralmente suas responsabilidades contratuais, entre elas as especificações exigidas no contrato bem como o suporte, integral e exclusivo, de todo e qualquer ônus decorrente dos problemas com as turbinas da PCH Pirapora, mediante a adoção, em caráter de urgência, das medidas necessárias para a correção dos problemas verificados e com a formalização do Termo de Compromisso (TC) proposto pela Pirapora Energia S.A.. Finalizando, o Diretor, ressaltou que foi dado o prazo final de 16/6/2016 para que o Consórcio formalize o TC, caso contrário a única alternativa restante é a da rescisão contratual. O Conselheiro João Ruy Castelo Branco de Castro temeroso com os riscos da operação de geração com a turbina da UG1, paralisada preventivamente com trincas nas pás, ainda que sob condições bastante restritas (tempo e potência), questionou a intenção da EMAE em operar temporariamente esta unidade ainda em 2016, e sugeriu que a EMAE faça uma consulta à ANEEL sobre a possibilidade de eximir a empresa deste compromisso, por motivo extraordinário, sem excluí-la do MRE. O Diretor de Operação e Planejamento, Jean Cesare Negri, informou que esta geração de energia, temporária e controlada só deve ocorrer se não houver risco a integridade da usina e houver a recomendação/garantia/aval do "detentor de tecnologia" para a operação, caso contrário, a Usina não deverá operar em 2016. Acrescentou ainda que a EMAE pode efetuar uma consulta específica à ANEEL sobre esta questão. A seguir, o Presidente do Conselho, passou ao **item III** da pauta, para conhecimento, "**Assuntos Gerais**". Não houve. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, João Carlos de Souza Meirelles, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

João Carlos de Souza Meirelles

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right and bottom.

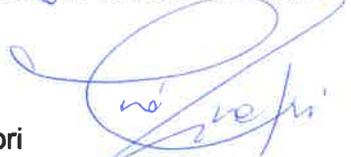
Terceira e última folha da 24ª Reunião do Conselho de Administração


Luiz Carlos Ciochi


Alexsandro Peixe Campos

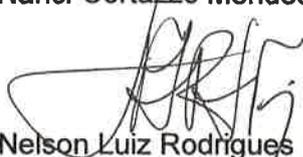

Francisco Graziano Neto


João Ruy Castelo Branco de Castro


José Gregori


Marcio Rea


Nanci Cortazzo Mendes Galuzio


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Paulo César do Carmo

